



PLANO INTEGRADO

TÍTULO: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Instituição Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		CNPJ 75.234.757/0001-49
Endereço Rua da Bandeira, 500		CEP 80.035-270
Telefone (41) 3250-2300		E-mail institucional idrparana@idr.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Natalino Avance de Souza		Função Diretor Presidente
Nome do Responsável Técnico José Valentin Juan		Função Técnico Agropecuário
Telefone (45) 3253 1644	Celular (45) 99915-2669	E-mail institucional jv@idr.pr.gov.br

Nome da Instituição Prefeitura do Município de Nova Santa Rosa		CNPJ 77.116.663/0001-09
Endereço Av. Tucunduva, 833		CEP 85930 000
Telefone 45 3253 1144		E-mail institucional novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Norberto Pinz		Função Prefeito
Nome do Responsável Técnico Kleber Adriano Ribeiro		Função Técnico Agrícola
Telefone (45) 3253-1144	Celular 45-98883-5939	E-mail institucional agricultura@novasantarosa.pr.gov.br



2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO ALVO

Localização: Município de Nova Santa Rosa

Público alvo: Agricultores Familiares, Associação de Produtores e Cooperativas da Agricultura Familiar.

3. JUSTIFICATIVA

O município de Nova Santa Rosa está situado na Região do Extremo Oeste do Paraná. O município foi desmembrado de Marechal Cândido Rondon, Palotina, Terra Roxa e Toledo, instalado em 31/01/1977.

A sede com uma altitude de 393 metros. Coordenadas geográficas 24 ° 56 ' 08 " S e 53 ° 51 ' 26 " O, e distante 583 Km de Curitiba.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M), segundo o PNUD/IPEA/FJP, em 2010 era de 0,731 e

Segundo dados do IBGE a área territorial é de 204,838 km², densidade demográfica de 40,35 hab/km², grau de urbanização de 69,70% e população estimada em 2020 de 8266 habitantes.

Segundo dados Censo Agropecuário, 2017, 15.604 ha é ocupado por estabelecimentos agropecuários, sendo 686 o número de estabelecimentos, sendo 543 estabelecimentos classificados como de agricultura familiar.

A principal fonte de renda do município vem da agropecuária, sendo a soja, trigo, milho os principais produtos cultivados e suínos e aves, as principais criações.

Segundo o DERAL/SEAB PR, o Valor Bruto da Produção (VBP) em 2019, referente à safra 2018/2019 foi de R\$ 548.989.405,13, com destaque para a produção de aves de corte (11.442.654 aves comercializadas para abate), e produção de suínos em sistema de integração (R\$204.379.200,78). Neste mesmo ano agrícola foram cultivados 13.591 ha de soja e 12871 ha de milho 2^a safra.

O IDR-Paraná conta no município com equipe composta de um Técnico Agrícola e uma auxiliar administrativa cedida pela Prefeitura. Também contará com apoio e supervisão da Unidade Regional do IDR-Paraná de Toledo e trabalhará de forma articulada com demais técnicos e pesquisadores do Instituto.

de Neste sentido, vários fatores contribuem para o processo de desenvolvimento das áreas rurais, sendo os principais: atividades diversificadas, que possibilita um maior desenvolvimento nas áreas rurais; uma maior concentração das atividades, devido às vantagens da proximidade com cooperativas e empresas integradoras, presença de agentes financeiros públicos e cooperativas de crédito que disponibilizam recursos através dos vários programas implementados por políticas públicas federais.

Em 2020, foram contratados no município 736 contratos de crédito para agricultura e 287 para pecuária, resultando em R\$ 83.743.902,96 aplicados na agropecuária, gerando renda e empregos no município. A Unidade Municipal IDR-Paraná de Nova Santa Rosa elaborou 280 projetos, resultando em R\$ 17.267.704,09, portanto 20,60% do valor aplicado com recursos de crédito rural no município foi operacionalizado via IDR-Paraná no município de Nova Santa Rosa.



4. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

Objetivos específicos e impactos esperados:

Promover o acesso a programas e políticas públicas;
Orientação para adequação ambiental de propriedades;
Aplicação de Boas Práticas de Produção, através de ATER voltada para a sustentabilidade (Manejo Integrado de Solos e Água, Manejo Integrado de Pragas, Doenças e Invasoras.)
Orientação para acesso ao crédito rural;
Assessoria em adequação de estradas rurais.

5. ATIVIDADES E METAS

Assistir 55 Unidades de Produção Familiar – UPF por ano.
Atender 210 agricultores (as) por ano.
Implantar e acompanhar 01 Unidade de referência em Grãos.
Elaboração e acompanhamento de Projetos de readequação de estradas rurais e RTV, conforme demanda da Prefeitura do Município;
Emissão de DAP
Elaboração de projetos de crédito rural.
ATER em aplicação de ações sustentáveis para produção em nível de lavoura.

6. EQUIPE E METODOLOGIA DE TRABALHO

Equipe:

Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente

- 1 técnico do IDR-Paraná
- 1 servidor administrativo cedido pelo Município ao IDR-Paraná

Esta equipe contará com apoio e supervisão da Unidade Regional do IDR-Paraná de Toledo e trabalhará de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto.

Metodologia:

- 1) A metodologia de trabalho será baseada nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e deverá ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável.
- 2) Serão formados grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, por tema, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos no escritório e por meios digitais, e ainda em eventos grupais. A ênfase será para grupos em bovinocultura de leite, olericultura e



inclusão social e produtiva.

- 3) Os atendimentos para público em geral serão realizados no escritório, em visitas nas propriedades e por meios digitais.
- 4) As atividades de implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos (excursão técnica, dia de campo, reuniões e palestras) com produtores serão executadas seguindo metodologia própria.
- 5) Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento dos objetivos específicos.
- 6) O levantamento e caracterização do rural do município e monitoramento da produção, serão realizados de forma conjunta pelos técnicos do IDR-Paraná e Prefeitura e articulada com a SEAB/DERAL. Serão realizadas reuniões semestrais, levantamentos expeditos e registro e relatórios em sistema do IDR-Paraná e SEAB/DERAL.
- 7) As capacitações da equipe serão promovidas pelo IDR-Paraná seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional e pelos Coordenadores dos Programas, de forma articulada com parceiros como o SENAR-PR.
- 8) A emissão de DAP e elaboração de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, seguindo a Legislação do MAPA e Manual de Crédito Rural.
- 9) Eventualmente serão alinhadas ações no sentido de otimizar recursos e esforços junto a outros parceiros que atuam no meio rural prestando apoio aos produtores.



7. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EXECUTOR	Quat.	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
			2021				2022				2023				2024			
			1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim
1. Organização dos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	55 UPF/ano	x					x					x				x	
2. Visitas periódicas aos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	55 UPF	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3. Implantação de UR	IDR-Paraná	1 UR			X					X				X				X
4. Atendimento aos produtores (pessoas atendidas)	IDR-Paraná	210/ano	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
5. Realização de eventos	IDR-Paraná	4 eventos		x		x		x		x		x		x		x		x

Obs. As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.



Outras informações:

- o As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sobre sua responsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes.
- o O IDR-Paraná contará com as instalações da Unidade Municipal, sua infraestrutura, 01 veículo, custeio de funcionamento e de suas ações.
- o O Município contará com as instalações da Secretaria Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura, sua infraestrutura, 01 veículo, custeio de funcionamento e de suas ações.
- o Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, encontro, excursão, etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros.
- o Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integrarem na execução das atividades, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos

8. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Acompanhamento e avaliação:

- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- A cada semestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal e Câmara de Vereadores.

Comunicação:

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades.
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento. Contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.

Nova Santa Rosa - PR, 06 de abril de 2021.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná

Norberto Pinz
Prefeito
Município de Nova Santa Rosa

Documento: **PlanoIntegrado_Nova_Santa_Rosa.pdf**.

Assinado por: **Natalino Avance de Souza** em 14/05/2021 07:28, **Norberto Pinz** em 17/05/2021 14:58.

Inserido ao protocolo **17.561.324-2** por: **Honorio Conte** em: 22/04/2021 17:00.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
5dc98910ec09496ae2c6fe6a612ca7e7.